INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a implantação de Ecobarreiras nos rios que atravessam o município de Itanhaém.

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que viabilize, junto à Secretaria responsável, a implantação de Ecobarreiras nos rios que atravessam o município de Itanhaém.

Justificativa:

As EcoBarreiras são estruturas, sejam flutuantes ou fixas, que atuam como barreiras físicas para impedir que resíduos sólidos, especialmente plásticos, atinjam as águas dos rios. Essa tecnologia tem sido implementada com sucesso em diversas partes do mundo, contribuindo significativamente para a redução da poluição dos corpos d'água. Acreditamos que sua implementação nos rios do município traria inúmeros benefícios para nossa comunidade e para o meio ambiente.

A poluição plástica representa uma séria ameaça para a fauna aquática, causando danos à saúde dos animais e levando a mortes. A criação de Ecobarreiras é uma solução eficaz para proteger a vida selvagem nos rios da cidade. Além disso, a presença de resíduos plásticos compromete a qualidade da água, tornando-a imprópria para consumo humano e prejudicando a saúde da população. Também é importante destacar que a poluição visual causada pelo acúmulo de lixo plástico nas margens dos rios afasta turistas e prejudica a imagem da cidade.

A implementação de medidas sustentáveis, como as Ecobarreiras, demonstra o compromisso de Itanhaém com a proteção do meio ambiente. Além disso, essa iniciativa pode servir como uma ferramenta educacional, conscientizando os moradores locais sobre a importância da preservação dos recursos naturais.

Dessa forma, indico ao Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias para a implantação de Ecobarreiras nos rios do município, considerando sua relevância para a preservação ambiental e o bem-estar da população.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700350034003900320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 31 de março de 2025.

WILLIAN THOR

VEREADOR

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700350034003900320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **31/03/2025 15:43**
Checksum: **7258371BF4F28284DF6ECBEB8CDDBBA757AF8C3EEB415CFD9BE65D4A4B17BDE1**